

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 191
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 26 / 02 / 2020
Publicado no DOE
Do dia 26 de Fevereiro de 2020, à página 3

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 2018/73 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAXIAS PARA REDUÇÃO DE 09 EDUCADORAS E A INCLUSÃO DE 01 AUXILIAR DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/13

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Decreto nº 146.631, de 23/12/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS, estabelecido(a) na(o) RUA DR ANTONIO BOTTO, 1380, SALA C, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.846.576/0001-93 representada pelo(a) Senhor(a) MIGUEL CHIARADIA, inscrito(a) no CPF sob nº 164.293.200-06, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo nº 4 ao contrato nº 2018/73, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2018/1067 e na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº 8.059/2015 e no Decreto Municipal nº 19.093/2017.

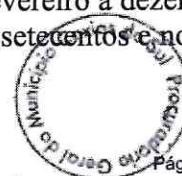
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de 09 educadoras e a inclusão de 01 auxiliar de cozinha para atender a demanda da educação infantil.

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-referente aos meses de fevereiro a dezembro/2020		MÊS	11,00	0,0000	0,00
Total						0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO

Fica reduzido no presente termo aditivo 09 educadoras e fica acrescido 01 auxiliar de cozinha a contar de 01/02/2020. O valor a reduzir será de R\$382.771,18 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2020. O repasse mensal fica reduzido em R\$34.797,38 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O novo valor mensal do contrato, a contar de 01/02/3030 será de R\$852.271,50 (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo - O novo valor global, a contar de 01/02/2020 passa a ser de R\$10.262.055,38 (dez milhões e duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo serão reduzidas das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

-2020/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020 - R\$ 170.333,18

-2020.02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020 - R\$ 212.438,00

2020/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	0,00
2020/02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	0,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

26 FEV 2020

CAXIAS DO SUL, de de 2020.


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIO GUIDO CASSINA



Flávio Cassina
Prefeito Municipal


MIGUEL CHIARADIA
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

